



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 360/GDG/IFC-CAM/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pela Portaria nº 630, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e considerando o calendário acadêmico 2016, Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no dia 07 de setembro de 2016 (Feriado Nacional – Independência do Brasil).

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral